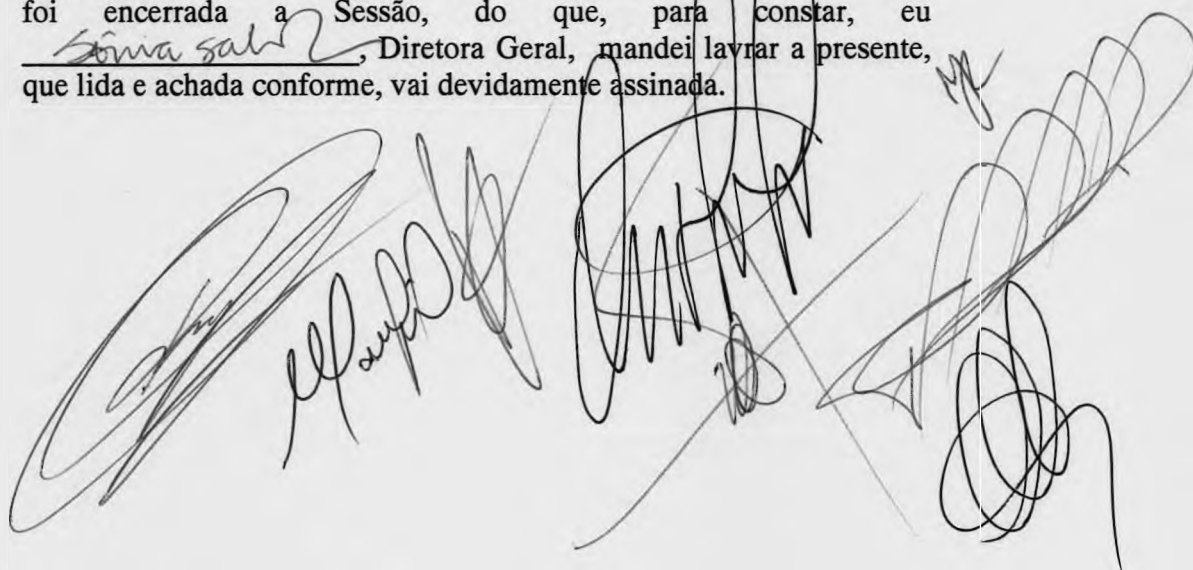


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Quadragésima Quinta Sessão Ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1999.**

1 Às nove horas do dia dezessete de agosto do ano de mil novecentos e
2 noventa e nove (17.08.99), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
3 de Pernambuco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:
4 Presidente, Desembargador Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-
5 Presidente, Desembargador Manoel Rafael Neto; Juiz do Tribunal
6 Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juízes de
7 Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros e Dr. Ruy Trezena Patu Júnior;
8 Jurista, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto, e do Procurador Regional
9 Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo,
10 Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão.
11 Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Desembargador Presidente
12 ressaltou a ausência do Juiz José Paes de Andrade, passando, em
13 seguida, ao julgamento dos seguintes feitos de Classe I – Feito
14 Administrativo: **PROCESSO Nº 9433/99 – 144ª Zona Eleitoral –**
15 **Petrolina**, no qual o Juiz Eleitoral indica José Vamberto Queiroz dos
16 Santos para responder pela Chefia do Cartório, em substituição a atual
17 Chefe, Maria Aparecida Santiago Correia. **DECISÃO:**
18 “Unanimemente, homologada a indicação a partir de 13.06.99,
19 deferindo-se a permanência do Auxiliar por mais um ano”;
20 **PROCESSO Nº 9571/99 – 49ª Zona Eleitoral – Panelas**, no qual o
21 Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
22 permanência da Auxiliar de Cartório Naélida Cordeiro da Silva.
23 **DECISÃO:** “Unanimemente, deferido o pedido”; **PROCESSO Nº**
24 **9572/99 – 28ª Zona Eleitoral – Ribeirão**, no qual o Juiz Eleitoral
25 solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da
26 Auxiliar de Cartório Samir Rogério da Silva. **DECISÃO:**
27 “Unanimemente, deferido o pedido”; **PROCESSO Nº 9573/99 – 75ª**
28 **Zona Eleitoral – Salgueiro**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a
29 prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar
30 de Cartório Maria Audeci Góes Ferreira, Chefe do Cartório.
31 **DECISÃO:** “Unanimemente, deferido o pedido”; **PROCESSO Nº**
32 **9574/99 – 122ª Zona Eleitoral – Lagoa dos Gatos**, no qual o Juiz
33 Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
34 permanência do Auxiliar de Cartório José Eliomar da Silva, Chefe do
35 Cartório. **DECISÃO:** “Unanimemente, deferido o pedido”;
36 **PROCESSO Nº 9575/99 – 20ª Zona Eleitoral – Carpina**, no qual o

Sônia Galvão

37 Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
38 permanência dos Auxiliares de Cartório José Nilton Carvalho Firmo e
39 Sandra Cristina dos Santos. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o
40 pedido”; **PROCESSO Nº 9576/99 – 94ª Zona Eleitoral – Lajedo**, no
41 qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo
42 de permanência dos Auxiliares de Cartório Samuel dos Santos,
43 Escrivão Eleitoral, e de Carmem Lúcia Bezerra, Chefe do Cartório.
44 DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido”; e **PROCESSO Nº**
45 **9583/99 – 85ª Zona Eleitoral – Igarassu**, no qual o Juiz Eleitoral
46 solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da
47 Auxiliar de Cartório Silvia Maria de Souza Araújo. DECISÃO:
48 “Unanimemente, deferido o pedido”. Com a palavra o Juiz Mauro
49 Alencar de Barros, que trouxe a julgamento, independente de pauta, o
50 seguinte feito: **PROCESSO Nº 1222/98 – Classe XVII – Diversos –**
51 **Recife**, no qual o Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores –
52 PT, por sua Tesoureira, encaminha prestação de contas referente ao
53 exercício de 1997. (Balanço Contábil). DECISÃO: “Por maioria, de
54 acordo com o parecer do Procurador Regional Eleitoral, vencido o
55 Juiz Mário Gil, foram rejeitadas as contas referente ao Balanço
56 Financeiro do exercício de 1997”. Dando continuidade o
57 Desembargador Presidente comunicou à Casa que estará viajando
58 amanhã para participar da Reunião do Colégio dos Presidentes dos
59 Tribunais Regionais Eleitorais, que se realizará na Cidade de Curitiba,
60 propondo, em seguida, a transferência da Sessão do próximo dia 19
61 (Quinta-feira) para o dia 23 (Segunda-feira) às 9:00h, tendo a
62 proposição sido aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a tratar,
63 foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
64 Sônia Salazar, Diretora Geral, mandei lavrar a presente,
65 que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two more signatures, one of which appears to be 'Sônia Salazar'. On the right, there is a signature that looks like 'Mário Gil'. There are also some smaller, less distinct marks and scribbles scattered around the main signatures.